

**DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR
DIVISÃO DO PESSOAL**

PORTARIAS DE 6 DE JANEIRO DE 2022

A CHEFE, SUBSTITUTA, DA DIVISÃO DO PESSOAL, de acordo com o art. 6º da Portaria nº 349, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 119, de 28 de junho de 2021, e nos termos da Portaria nº 1.056, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 213, de 4 de novembro de 2019, resolve:

Nº 1 - Dispensar JANA NIEMEYER WOLGAMOTT, assistente de chancelaria, classe C, padrão V, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Siape nº 1507087, da Função Gratificada, código FGR-3, do Departamento Consular, a contar de 20 de dezembro de 2021.

Nº 2 - Dispensar MARIA DO CARMO MAURICIO, oficial de chancelaria, classe E, padrão V, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Siape nº 1054799, da Função Gratificada, código FGR-1, do Departamento Consular, a contar de 4 de janeiro de 2022.

Nº 3 - Dispensar LAURA RAÍCE ANDRADE MARQUES, oficial de chancelaria, classe A, padrão V, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Siape nº 2399077, da Função Gratificada, código FGR-2, do Departamento do Serviço Exterior, a contar de 23 de novembro de 2021.

Nº 4 - Designar LEONARDO CALDAS DE OLIVEIRA, oficial de chancelaria, classe B, padrão V, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Siape nº 1562576, para exercer a Função Gratificada, código FGR-2, do Departamento do Serviço Exterior.

KARINA CARNEIRO MORAIS

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 13, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e em cumprimento à execução de sentença proferida na Ação Civil Pública nº 0030295-94.2013.4.02.5101, em trâmite na 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro, bem como ao que consta do Processo NUP 25000.092092/2021-18, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações constantes da Portaria GM/MS nº 2.482, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de setembro de 2021, dos candidatos relacionados no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Nomear, subjudice, os candidatos relacionados, no Anexo II, para o provimento em cargo público efetivo de nível superior e de nível intermediário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, instituído pela Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, e da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho do Ministério da Saúde, instituída pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitados no certame regido por meio do Edital MS nº 50, de 22 de outubro de 2009, homologado pelo Edital MS nº 84, de 13 de abril de 2010, e em cumprimento à execução de sentença proferida na Ação Civil Pública nº 0030295-94.2013.4.02.5101.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão comparecer no dia marcado para realização de perícia médica, munidos dos exames médicos e dos documentos necessários para tomar posse, originais ou cópia autenticada, na respectiva unidade de lotação no endereço constante do Anexo III.

Art. 4º Os documentos necessários para a posse e a relação dos exames médicos estão disponíveis no portal eletrônico do Ministério da Saúde em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/concursos-e-selecoes>.

Parágrafo único. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO I

Relação dos candidatos nomeados pela Portaria GM/MS nº 2.482, de 28 de setembro de 2021, que não tomaram posse, na seguinte ordem: UF, Cargo, Classificação, Inscrição, Nome e CPF

UF	Cargo	Classif.	Inscrição	Nome	CPF
DF	Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1	150	10022231	HERACLITO FREDERICO CRISNAMURTH DE JESUS MIRANDA	***642.961-**
DF	Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1	151	10019036	FELIPE ESTEVES DA COSTA	***294.437-**
DF	Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1	152	10045964	RICARDO GOMES ANIZIO DA SILVA	***662.271-**
DF	Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1	153	10063874	ISAU DA SILVA JUNIOR	***446.124-**
DF	Analista Técnico-Administrativo - PGPE 2	37	10058614	ADALBERTO FULGENCIO DOS SANTOS JUNIOR	***002.684-**
DF	Contador	99	10026067	HAMILTON SERGIO DE PAIVA	***819.051-**
DF	Contador	100	10004330	JUREMA DE OLIVEIRA COSTA	***885.215-**
DF	Contador	101	10018337	LILIAM CRISTINA DA SILVA BASTOS	***482.781-**
DF	Técnico em Assuntos Educacionais	32	10004439	YZYNYA SILVA REZENDE MACHDO	***919.514-**
RJ	Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1	34	10013739	FELIPE DE OLIVEIRA GAMA	***504.347-**
RJ	Técnico em Assuntos Educacionais	33	10033712	THIAGO OLIVEIRA LIMA MATIOLLI	***254.027-**
RJ	Médico-Clínica Médica	103	10017911	RODRIGO SIQUEIRA DA ROCHA DIAS	***789.197-**

ANEXO II

Relação dos candidatos nomeados na seguinte ordem: UF, Vaga, Cargo, Classificação, Inscrição, Nome e CPF

UF	Cargo	Classif.	Inscrição	Nome	CPF
DF	Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1	154	10046198	LISIANE BANDEIRA DE MELO LOPES	***115.283-**
DF	Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1	155	10090291	DENIS MARCOS SILVA	***233.196-**
DF	Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1	156	10052429	MARIA JOSE DIAS DA SILVA	***402.471-**
DF	Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1	157	10053411	ANGELINE MARQUES DE AGUIAR	***459.471-**
DF	Analista Técnico-Administrativo - PGPE 2	38	10038746	LIDIANA CAVALCANTE DA SILVA	***588.781-**
DF	Contador	102	10006864	REGINALDO LUCIANO PEREIRA AMARAL CHAVES	***867.271-**
DF	Contador	103	10038024	SANDRA REGINA SILVA FERREIRA	***594.351-**
DF	Contador	104	10062653	JADER CABRAL DE ALMEIDA	***419.621-**
DF	Técnico em Assuntos Educacionais	33	10091038	ROBERTO NEY BEZERRA DA PAIXAO	***390.981-**
RJ	Analista Técnico-Administrativo - PGPE 1	35	10060657	DANIELLE CRISTINA FONSECA LOVATTO	***703.796-**
RJ	Técnico em Assuntos Educacionais	34	10082886	ODETE DOS ANJOS MARQUES GOMES	***659.567-**
RJ	Médico-Clínica Médica	106	10043842	AMANDA DE MIRANDA MARQUES	***648.717-**

ANEXO III

Endereço das unidades do Ministério da Saúde para apresentação dos candidatos conforme UF da vaga.

UF	Cidade	Endereço	E-mail	Telefone
DF	Brasília	Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo-B, Térreo, Serviço de Atendimento de Pessoas-SERAP.	concursopublico2009@saude.gov.br	(61) 3315-2505/2612
RJ	Rio de Janeiro	Rua México, 128 - 10º andar - Centro.	sems.rj@saude.gov.br; nucleorj@saude.gov.br	(21) 3985-7641/7621

PORTARIA GM/MS Nº 14, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e em cumprimento à execução de sentença proferida na Ação Civil Pública nº 0030295-94.2013.4.02.5101, em trâmite à 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro, bem como ao que consta do Processo NUP 25000.092092/2021-18, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações constantes da Portaria GM/MS nº 2.490, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de setembro de 2021, dos candidatos relacionados no Anexo I a esta Portaria.

Art. 2º Nomear, subjudice, os candidatos, relacionados no Anexo II, para o provimento em cargo público efetivo de Médico da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho do Ministério da Saúde instituída pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme habilitação no certame regido por meio do Edital nº 56/MS, de 1º de dezembro de 2009, homologado pelo Edital nº 92/MS, de 03 de maio de 2010, e em cumprimento à execução de sentença proferida na Ação Civil Pública nº 0030295-94.2013.4.02.5101.

Art. 3º Os candidatos convocados deverão comparecer no dia marcado para realização de perícia médica, munidos dos exames médicos e dos documentos necessários para tomar posse, originais ou cópia autenticada, no endereço constante do Anexo III.

Art. 4º Os documentos necessários para a posse e a relação dos exames médicos estão disponíveis no portal eletrônico do Ministério da Saúde em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/concursos-e-selecoes>.

Parágrafo único. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos, assim como os exames complementares que venham a ser solicitados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

